



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 139/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 69.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

|                           |   |           |
|---------------------------|---|-----------|
| 02.10.02.10.301.0020.2082 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA                |           |
| 3.1.9.0.04.00             | Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00342        | 69.000,00 |
| Fonte: 148                | - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica | 69.000,00 |
|                           |   | <hr/>     |
|                           |   | 69.000,00 |

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

|                           |  |           |
|---------------------------|--|-----------|
| 02.04.03.08.244.0014.2045 | PROGRAMA DE APOIO A PESSOA CARENTE                               |           |
| 3.3.9.0.32.00             | Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00165 | 24.000,00 |
| Fonte: 100                | - Recursos Ordinários  | 24.000,00 |
| 02.04.03.16.482.0014.2046 | APOIO PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS                         |           |
| 3.3.9.0.32.00             | Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00166 | 45.000,00 |
| Fonte: 100                | - Recursos Ordinários  | 45.000,00 |
|                           |  | <hr/>     |
|                           |  | 69.000,00 |

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2014

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita